



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Ofício Nº 1683/2014-SEMED

Óbidos (PA), 23 de Junho de 2014.

Exmo. Senhor,
Mario Henrique de Souza Guerreiro
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	0220/14
Recebido as	11:21 horas
Dia	23 / 06 / 2014
..... <i>J. Nascimento</i>	
Recebido	

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de pessoas jurídicas especializadas na locação de Veículos e Embarcações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, relacionadas à prestação de serviços de transporte escolar da SEMED, tanto do Meio Urbano quanto do Meio Rural (Região de Terra Firme e Várzea) a contar de 04/08/2014 à 31/03/2015, conforme termo de referência em anexo. Certos de seu pronto atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



A
AMANDA FILIZZOLA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação em Exercício
Portaria Nº. 0670/2014

J. Nascimento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



PROJETO BÁSICO

Serviços de locação de veículos ou embarcações para atender as demandas dos alunos que precisam de transporte escolar terrestre e fluvial gratuito, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos (SEMED), Estado do Pará.

1. SETOR SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos, Estado do Pará. **(SEMED)**.

2. OBJETO:

Contratação de veículos automotores e embarcações fluviais, para atender as demandas da SEMED, relacionadas prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – tanto do Meio Urbano, Meio Rural (Terra Firme e Várzea), por menor preço unitário por km rodado ou itinerário conforme anexo I deste projeto; Nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com dois operadores, sendo **um condutor e um monitor** nas linhas conforme o Projeto Básico.

3. JUSTIFICATIVA:

Considerando que se aproxima o início letivo do semestre em algumas escolas do município de Óbidos devido o seu calendário escolar precisa-se atender os alunos que dependem de transporte escolar para chegar à escola. Considerando a necessidade



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



urgente em atender essa demanda de alunos que precisam deste meio de transporte, e a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos não dispõe de frota veicular terrestre e fluvial necessária para atender as demandas de nossa responsabilidade, justifica-se a contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) especializada(s) em fornecer em regime de locação, veículos automotores e embarcações fluviais adequadas com características específicas, para suprir essa necessidade do nosso município. Ademais o acesso dos alunos nas escolas é um direito fundamental de 2ª dimensão, logo, invocam-se preceitos constitucionais para garantia e respaldo da autotutela administrativa.

É necessária ainda a garantia, por meio de uma visão proativa, da continuidade do serviço de transporte, que todos os anos sofre os impactos das ocorrências vivenciadas durante o período de enchentes e de grande estiagem. Desta forma a garantia de Km complementares assegura que em caso de fatos imprevistos o transporte não sofra paralizações.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

Valor da contratação: em torno de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco mil reais) mensais.

Para os Km complementares, Tomando como base que ao fazer a somatória de todas as rotas têm-se: 2.894 km (dois mil e oitocentos e noventa e quatro quilômetros) por dia.

63.668 Km (sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito quilômetros) para os 22 dias letivos ao mês.

509.344 Km (quinhentos e nove mil e trezentos e quarenta e quatro quilômetros) ao final de 08 meses.

Tomando como base os valores estimados para os quantitativos de Km e rotas constantes no anexo I chega-se ao valor mensal de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Considerando a média aritmética dos valores de cada quilômetro tem-se R\$ 7,86 como valor médio de cada Km.



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Será licitado 130.000 Km (cento e trinta mil quilômetros) a mais da planilha constante no ANEXO I, financeiramente ensejará um aumento de R\$ 102.180,00, levando-se em consideração o valor médio de cada Km, totalizando o valor global de R\$ 467.180,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta reais) como valor base do Pregão.

5. PERÍODO DE LOCAÇÃO:

A partir de 04 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014, 05 (CINCO) meses, sendo o Meio Urbano e Rural (Terra firme, Veículos), e de 08 (OITO) meses, sendo de 04 de Agosto de 2014 a 31 de Março de 2015, para região de Várzea (Embarcações).

6. ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O veículo ou embarcação ficará integralmente a disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de segunda à sexta e aos sábados letivos conforme calendário escolar do município, exclusivamente para atender a necessidade de transporte escolar no qual foi contemplado, e sob a responsabilidade do proprietário.

7. DOS VEÍCULOS:

7.1 O veículo não poderá operar com idade de fabricação superior a 20 (vinte) anos, a não ser que esteja em perfeito estado de conservação e circulação legal que garante o Código de Transito Brasileiro - CTB durante todo o período a contratação.

7.2 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer caso fortuito a força maior, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente.

7.3 Dos veículos terrestres automotores será exigido:

7.4 Capacidade homologada de no mínimo 05 (cinco), assentos para passageiros, sendo que um assento será obrigatoriamente utilizado pelo monitor.



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



7.5 Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

7.6 A Contratada fica obrigada a manter os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

7.7 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.

7.8 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (**DEMUTRAN**), para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção.

7.9 A contratada terá o prazo de 13 (treze) meses, após a assinatura do contrato, para realizar a inspeção referida no item 7.10 acima, bem como, deverá neste prazo estar apto para dar início ao serviço.

7.10 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e a contratada será notificada, tendo a pessoa contratada o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado.

7.11 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo, salvo disposição contrária estabelecida em lei.

7.12 Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997-Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para tanto, exige-se:

a) registro como veículo de passageiros;



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



- b) inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo CONTRAN;
- c) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) cintos de segurança em número igual à lotação;
- g) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- h) Laudo técnico, expedido por mecânico, com a respectiva ART, com validade de 90 (noventa) dias, assim especificado;
- i) A Prefeitura realizará trimestralmente vistoria, com relação aos condutores;
- j) A prestadora de serviço de transporte escolar deverá, obrigatoriamente, atender a legislação vigente;
- l) O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- m) O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- o) O serviço de transporte escolar deverá transportar alunos da rede Municipal de Ensino em suas rotas estabelecidas.

8. DOS RECURSOS HUMANOS CONDUTORES DE VEÍCULOS:



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



8.1 O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro):

- a) Ter idade superior a vinte e um anos;
- b) Ser habilitado na categoria D;
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- d) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código).

9. DOS MONITORES:

9.1 O monitor (quando necessário) deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental COMPLETO e deverá permanecer no veículo durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos e zelando, igualmente, pela vigilância e segurança dos alunos transportados.

9.2 Os requisitos referentes aos monitores e condutores deverão ser exigidos no momento da contratação, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

10. DOS PRAZOS:

10.1 A contratação vigorará pelo período de 08 (OITO) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração. O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

11. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTES

LOCADOS:



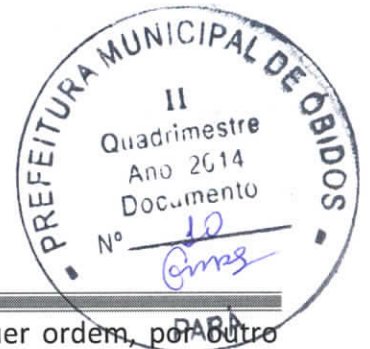
Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



11.1 O veículo locado deverá ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de a manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada (assistência técnica 24h, em oficina própria ou credenciada), perdurar por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo.

12.SEGURO:

12.1 Os veículos deverão estar protegidos por seguro, conforme segue:

- a) Com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, sem participação desta Secretaria e da Prefeitura, incluindo aparelhos de som e vidros;
- b) A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais dos veículos alugados e, ainda, danos materiais e pessoais causados a terceiros;

13.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada após o serviço executado neste instrumento;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através da Coordenação de Transporte Escolar nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei;
- c) A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado da prestação do serviço na forma da Lei e conforme o prazo de execução da rota cotada pelo proponente, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado se houver Interesse da Administração e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- d) Fiscalizar os serviços executados.



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1 Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Prestar o serviço no prazo previsto;
- b) A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o (s) seguinte(s) período(s): manhã e tarde e noite quando for o caso, retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente após o término das aulas.
- c) A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o (s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, contratando motorista(s) e/ou veículo(s) que satisfaça às exigências já mencionadas, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.
- d) A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.
- e) A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos de acordo com o objeto do presente contrato.
- f) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
- g) A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra,



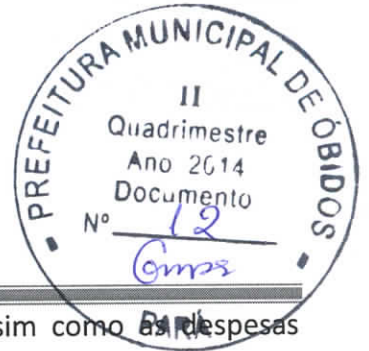
Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

h) A CONTRATADA fica obrigada e responsável pelas exigências do Código Nacional de Trânsito.

i) Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

j) A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA).

k) A CONTRATADA se obriga a mencionar em seu veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado com o seguinte dizer "ESCOLAR".

l) A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN em cada trimestre durante a execução do contrato.

m) Em caso de quebra de veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

n) A Contratada deverá orientar os condutores dos veículos, bem como demais funcionários da mesma, quanto à observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

o) A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de **Projetos e Programas** onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de **familiares de alunos**, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

p) A Contratada fica obrigada a Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.



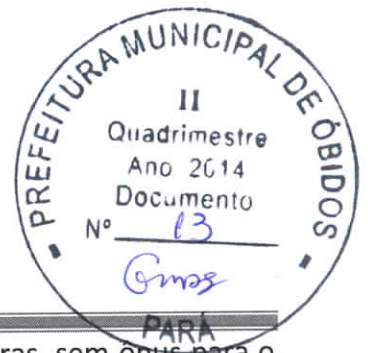
Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



- q) A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- r) A embarcação deverá ter equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio de Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, Coletes Salva Vidas e bóias salva-vidas, estes dois últimos, um para cada pessoa que estiver a bordo.
- s) A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- t) Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

15. DAS EMBARCAÇÕES:

15.1 A prestação dos serviços engloba a condução dos barcos, por pessoa legitimamente inscrita ou registrada, na Capitania dos Portos/Agência Fluvial, sendo de inteira responsabilidade do prestador de serviços, a veracidade dos documentos apresentados;

15.2 O controle da prestação dos serviços será feito pelo condutor do barco, juntamente com a Coordenação do Transporte Escolar da SEMED por representante autorizado;

15.3 Todas as despesas com combustíveis, manutenções da embarcação, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços;

15.4 Embarcações deverão utilizar identificação visual para confirmar a prestação dos serviços de transporte escolares, identificação esta a ser definida e determinada conforme oportunidade e conveniência da Coordenação do Transporte Escolar ou por representante autorizado da SEMED do município de Óbidos;



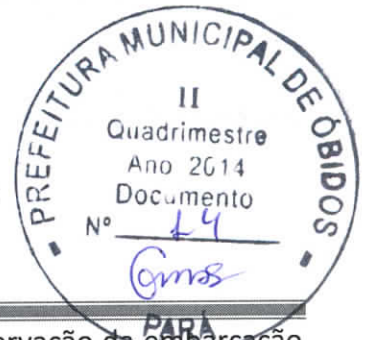
Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



15.5 O prestador de serviços será responsável pelo estado de conservação da embarcação apresentado em licitação, bem como pelas ações, quando em serviço de seus respectivos condutores, devendo atender todas as exigências que o serviço almejado exige, especialmente no que diz respeito aos documentos de registro da embarcação na Marinha do Brasil, através de uma de suas Agencias Fluviais;

15.6 Na vistoria serão verificadas as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, itens de segurança e demais exigências deste Termo de Referência, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão aptos a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, parecer técnico que fará parte da SEMED;

15.7 A SEMED, sempre que julgar necessário promoverá vistoria técnica nas embarcações sem que haja necessariamente aviso prévio sobre a realização da mesma;

15.8 Quando do período da execução do contrato o barco estará à disposição da SEMED e com exclusividade para a realização dos seus serviços;

15.9 A embarcação deverá estar Inscrita ou Registrada na Capitania dos Portos/Agência Fluvial, com finalidade específica para seus fins como: Transporte de Cargas e Passageiros ou Transporte de Passageiros;

15.10 Das embarcações fluviais será exigido:

15.11 Capacidade homologada de no mínimo 05 (cinco), assentos para passageiros, sendo que um assento será obrigatoriamente utilizado pelo monitor.

15.12 Em caso de qualquer avaria nas embarcações, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

15.13 A Contratada fica obrigada a manter as embarcações, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

15.14 As Embarcações deverão estar em conformidade com as normas expedidas pela Marinha Mercante.



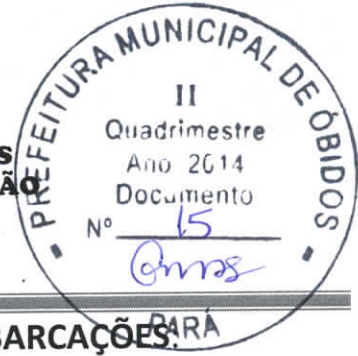
Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



16. DOS RECURSOS HUMANOS CONDUTORES DAS EMBARCAÇÕES:

17.16.1 O condutor da embarcação destinado à condução de transporte escolar deve satisfazer os seguintes requisitos:

- e) Ter idade superior a 18 anos;
- f) Ser habilitado junto a Capitania dos Portos, e ter idoneidade moral;
- g) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação da Marinha Mercante;

O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

17. DOS MONITORES:

17.1 O monitor (quando necessário) deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental COMPLETO e deverá permanecer na embarcação durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos e zelando, igualmente, pela vigilância e segurança dos alunos transportados.

17.2 Os requisitos referentes aos monitores e condutores deverão ser exigidos no momento da contratação, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

18. DOS PRAZOS:

18.1 A contratação vigorará pelo período de 08 (OITO) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração. O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

19. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTES LOCADOS:



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



19.1 A embarcação locada deverá ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de a manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada

19.2 (assistência técnica 24h, em oficina própria ou credenciada), perdurar por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo.

20. SEGURO:

20.1 As embarcações deverão estar protegidos por seguro, conforme segue:

c) Com cobertura total para os casos de furto, roubo, incêndio ou colisão, sem participação desta Secretaria e da Prefeitura;

d) A cobertura deverá assegurar o conserto de danos materiais das embarcações alugados e, ainda, danos materiais e pessoais causados a terceiros;

21. DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancaria do prestador de serviço.

22. DA DOCUMENTAÇÃO:

A empresa ou pessoa física contratada deverá apresentar a documentação conforme seguinte relação:

- ❖ Cartão do CNPJ (se pessoa jurídica);
- ❖ Cópia do CPF, RG e endereço da pessoa física ou que assina pela empresa;
- ❖ Cópia do certificado do licenciamento do veículo ou embarcação (válido);
- ❖ Cópia da apólice do seguro;
- ❖ Cópia das certidões (no caso de pessoa jurídica/empresa) que comprovam a boa regularidade da empresa sendo elas:

Certidão de dívida ativa da união, INSS, FGTS e fazendas estadual, municipal ou distrital.



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

23. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0460.2063 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2626 – Fundeb

12.361.0460.2066 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – 40% FUNDEB

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Convênio nº 173/2014 - SEDUC

Fonte: 0102005152

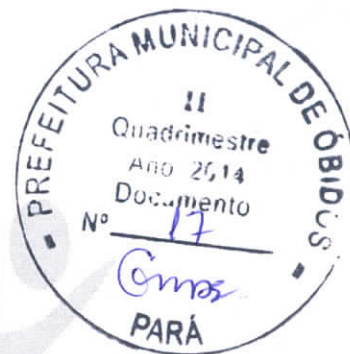
Produto: 2227

Ação: 185855

Função Programática: 16101.12.785.1349

Projeto/Atividade: 6413

Natureza: 3340.41



Óbidos, (PA) 23 de Junho de 2014.



AMANDA FILIZZOLA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação em Exercício
Portaria Nº. 0670/2014







Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

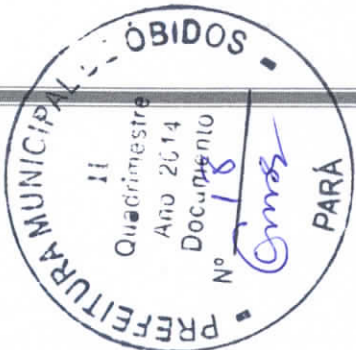
Objetivo: O presente termo tem objetivo em contratar serviços de pessoa jurídica de Veículos automotores e Embarcações fluviais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, relacionados Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Meio Urbano, Meio Rural (**Terra firme e Várzea**). Para o período de **05 (CINCO)** meses, sendo de **04 de Agosto a 31 de Dezembro de 2014**, para o Meio Urbano e Meio Rural (**Terra firme-Veículos**), e de **08 (OITO)** meses, sendo de **04 de Agosto de 2014 a 31 de Março de 2015**, para região de Várzea (**Embarcações**), incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marinheiros e ajudantes com toda a manutenção corretiva e preventiva por parte da contratada.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	Mês/ KM/	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
POLO 01 ARAPUCU (MAIS EDUCAÇÃO)													
1	Escola Wulfrida Rêgo	Ramal Santa Helena/Ramal do Arga.	Escola Wulfrida Rêgo - Com. Arapucu	32	704	15	15	30	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	5,68	4.000,00
POLO 03 CIPAL (MAIS EDUCAÇÃO)													
2	Escola Lúcio Santos de Matos	Ramal do Henrique/Ramal da Evanilda/Ramal do Reginaldo e Ramal do Galo	Escola Lúcio Santos de Matos - Canta Galo	60	1320	20	10	30	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,54	6.000,00
3	Escola Tenente Pedro Muniz	Canta Galo /Cipal de Cima/Castanhal Grande/Rio Branco.	Escola Tenente Pedro Muniz/Com. Cipal.	70	1540	26	20	46	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,54	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA-CEP: 68.250-000





Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
10	Escola Manoel da Mota	Ramal do Gabiru até o	Escola Manoel da	50	1100	8	14	22	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,63	4.000,00
9	Escola Manoel da Mota	Ramal Sete Estrelas/Ramal da Mota/Vila Santa Rosa.	Escola Manoel Liberdade.	40	880	14	13	27	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,54	4.000,00
8	Escolas Manoel da Mota Siqueira	Rio Branquinho de Cima	Comunidade Areia e Escola Manoel da Mota Siqueira-Vila Liberdade.	46	1012	17	4	21	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/T-N	22	4,94	5.000,00

PÓLO 04 LIBERDADE (MAIS EDUCAÇÃO)

7	Escla Lúcio Santos de Matos	Ramal da Fome até o Virador da Ieda.	Escola Lúcio Santos de Matos-Canta Galo.	35	770	13	7	3	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	6/M-T-N	22	7,79	6.000,00
6	Escola Francisco Xavier de Araújo	Tauri/Ramal do Batatão/Ramal da Escolhinha	Escola Francisco Xavier de Araújo-Com. Breu.	50	1100	13	7	20	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,54	5.000,00
5	Escola José de Alencar	Ramal da Viva/Fazenda Quaqualina-Rio branco.	Escola José de Alencar/Com. Rio Branco.	54	1188	20	15	35	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,20	5.000,00
4	Escola Tenente Pedro Muniz	Breu/Bambu/Pat auazal e Cipoal	Escola Tenente Pedro Muniz/Com. Cipoal.	80	1760	30	30	30	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/T	22	3,40	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos – PA – CEP: 68.250-000





Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

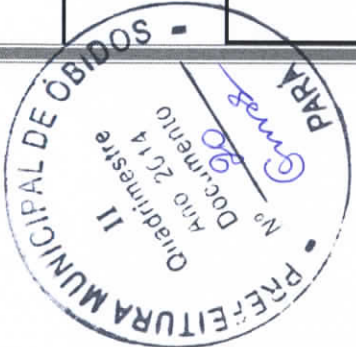
SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Viagens	No de Viagens Mensal	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor (R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
POLÔ 05 IGARAPÉ AGU (MAIS EDUCAÇÃO)													
11	Comunidade Fuzil	Patol/Ramal do Escuro, Tracua, p/ Igarapé-agu	Escola Mestre Pacífico/Com. Igarapé Agu.	50	1100	60	60		Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/N	22	5,45	6.000,00
	Siqueira	Chula.	Mota/Liberda de										
POLÔ 06 FLEXAL (MAIS EDUCAÇÃO)													
12	Escola Mestre Pacífico	Calbral/Arumã	Escola Mestre Pacífico/Com. Igarapé Agu.	68	1496	17	13	9	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	6/M-T-N	22	7,48	5.000,00
13	Escola Marilda Carvalho	Ramal do Ananai/Com. Ananai	Escola Marilda Carvalho/Com. Ipixuna	61	1342	16	18		Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,72	5.000,00
POLÔ 08 SILÊNCIO (MAIS EDUCAÇÃO)													
14	Escola Acy Barros e Sant'Ana	Igarapé Grande/Buissu/Quando Era, Sant'Ana	Escola Acy Barros e Sant'Ana	15	330	9	12		Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
15	Escola Francisco Pinto	Igarapé Grande/Buissu e Cuiteua	Escola Francisco Pinto/ Flexal	15	330		8	8	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	2/N	22	10,60	3.500,00
16	Escola Francisco Pinto	Umizal	Escola Francisco Pinto/ Flexal	15	330	16			Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550 Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA-CEP: 68.250-000



Handwritten signature

Handwritten signature and notes



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

No	Saída	Percorso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens Mensal	Valor (R\$) Estimado Mensal		
						M	T	N					
17	Escola São Benedito	Mata/ Mocambo	Escola São José/Mocambo Pauxis	15	330	M.E	20	20	20	4/M-T	22	10,60	3.500,00
18	Escola São Benedito	Cueçê	Escola São Benedito/Silêncio	15	330	12	12	6	30	6/M-T-N	22	10,60	3.500,00
19	Escola São Benedito	Centrinho ao Silêncio	Escola São Benedito/Com. Silêncio	15	330	20	17	17	37	4/M-T	22	15,15	5.000,00
20	Escola São José	Patuaá ao São José	Escola São José/Com. São José.	15	330	8	9	17	17	4/M-T	22	12,12	4.000,00
21	Escola Osvaldo Cruz	Cabeceira do Cueçê	Escola Osvaldo Cruz/Cueçê	15	330	13	13	13	13	2/M	22	10,60	3.500,00
POLÔ 09 CASTANHANDUBA (MAIS EDUCAÇÃO)													
22	Escola São Sebastião	Fazendinha/Lg. Grande/Apuli.	Escola São Sebastião - Castanhandub	15	330	14	17	2	33	6/M-T-N	22	10,60	3.500,00
23	Escola São Sebastião	Vila Nova e Cabeceiras do Castanhanduba	Escola São Sebastião - Castanhanduba	15	330	32	26	4	62	6/M-T-N	22	10,60	3.500,00
24	Escolas Nova Esperança/Serriha e São Sebastião	Igarapé do Seco Serriha	Escola Nova Esperança/Serriha e São Sebastião/Co	62	1364	24	9	33	33	6/M-T	22	2,93	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

GNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA-CEP: 68.250-000

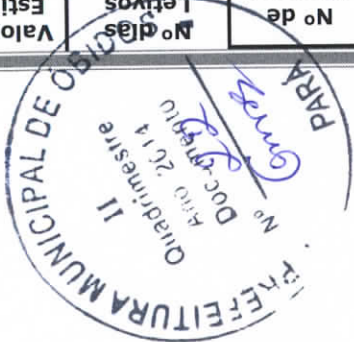


Handwritten signature

Handwritten signature

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor (R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
25	Escola Governador Fernando Guillhon	Irmãos Unidos e Fé em Deus	Escola Governador Fernando Guillhon/Com. Curumú.	61	1342	20	20	40	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,72	5.000,00
26	Escola Governador Fernando Guillhon	Pedra Branca	Escola Governador Fernando Guillhon/Com. Curumú.	23	506	7	10	17	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	7,90	4.000,00
27	Escola Governador Fernando Guillhon	Fazenda, Sta Junpári, Maria, Maravilha, e Cabecera Grande	Escola Governador Fernando Guillhon/Com. Curumú.	15	330	15	20	10	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
28	Escola São Francisco- Maria Tereza	Igarapé do Parú/ Parará Maria Tereza	Escola São Francisco- Maria Tereza	15	330	22	16	38	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
29	Escola São Francisco- Maria Tereza	Qüiri-qüiri- Igarapé do Parú	Escola São Francisco- Maria Tereza	15	330	6		6	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	2/M	22	10,60	3.500,00
30	Escola Dr. Romeu de Andrade	Assacu/Boa Esperança e Ramal do Andrioba	Escola Dr. Romeu de Andrade/Com Repartimento	90	1980	20	17	37	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,03	6.000,00
31	Escola Gabriel da Silva	Agua Branca/Uruçu/C	Escola Gabriel da Silva.	70	1540	16	M.E	16	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	2,59	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
 CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos – PA – CEP: 68.250-000



Handwritten signature and notes in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

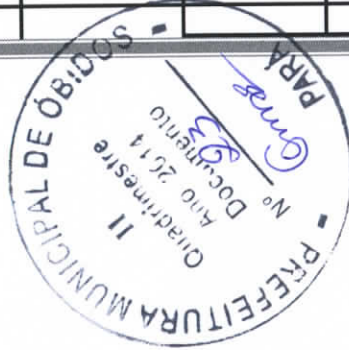
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	Mês/ KM/	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
37	Escola: Prof.ª Cora Simões	Ramal da Serra/Otaciél/	Escola: Prof.ª Cora	58	1276	12	12	24	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,31	5.500,00
POLO 12 SÃO PEDRO													
36	Escolas: Maria Figueira/S.V./Gabriel da Silva/A.B./Santa Maria	Ramal São Vicente Primavera	Escolas: Maria Figueira/S.V./Odenize Gabriel da Silva/A.B./Santa Maria/Uruçu	24	528	10	M.E	10	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	7,57	4.000,00
35	Escola Santa Luzia	Ramal 13 de Maio/Santa Luzia-Com. Mendes/primavera/ Estrada Oriximiná	Escola Santa Luzia-Com. Porquinhos.(r. Mendes/primavera/ Estrada Oriximiná)	62	1364	15	12	27	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	4,03	5.500,00
34	Escola Dr.Romen de Andrade	Bom Viver/ Tiradentes/01 de maio/Chico Mendes/Santa Luzia e Primavera.	Escola Dr.Romen de Andrade/Com unidade Repartimento	84	1848	20	15	35	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,24	6.000,00
33	Escola Santa Luzia	Ramal santa Luzia/ 01 de Maio/Tiradentes /Chico Mendes	Escola Santa Luzia-com. Tiradentes	50	1100	15	M.E	10	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-N	22	4,09	4.500,00
32	Agua Branca	Ramal Agua Branca	Escola Dr. Romen de Andrade/Com Repartimento	50	1100	15	M.E	15	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,63	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos – PA – CEP: 68.250-000



[Handwritten signature]



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

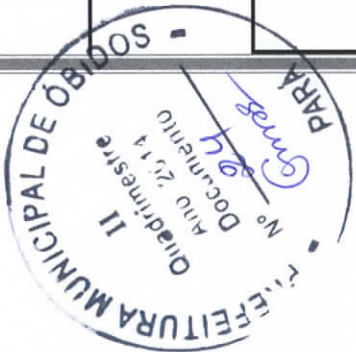
SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
POLO 14 MAMAUURU (MAIS EDUCAÇÃO)													
42	Escola Marcos Rodrigues de Souza	Porangaba/Pedras Azeite e São Paulo.	Escola Marcos Rodrigues de Souza-Bom Sossogo.	40	880	6		6	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/M-T	22	4,54	4.000,00
41	Escolas: São Judas-Saubão e Marcos Rodrigues de Souza	Santo Antônio, Saubão, Cruzairão.	Escolas: São Judas-Saubão e Marcos Rodrigues de Souza-Bom Sossogo.	70	1540	22	4	26	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T-N	22	3,89	6.000,00
POLO 13 CRUZEIRÃO (MAIS EDUCAÇÃO)													
38	Escola: Prof.ª Cora Simões	Mamiazinho/Ramal do Jibôia/Ramal do Pedro	Escola: Prof.ª-Cora Simões-São Pedro	75	1650	22		22	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/M	22	3,03	5.000,00
39	Escola: Prof.ª-Cora Simões	Vai Quem Quer/Estrada de Oriximiná	Escola: Prof.ª-Cora Simões-São Pedro	74	1628	16	18	34	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/T	22	3,68	6.000,00
40	Escolas Cora Simões	Ramal Mamiazinho/Ramal da Jibôia/Ramal do José e São Pedro	Escolas Cora Simões	50	1100			22	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/T	22	4,54	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA-CEP: 68.250-000



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

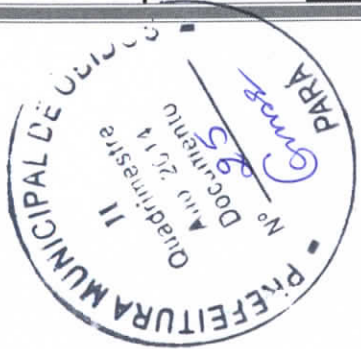
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
43	Escola Ruy Barata	Japiim/Paje/terra preta	Escola Ruy Barata-Mamauru	15	330	20	M.E	20	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
44	Escola Ruy Barata	Japiim/Paje (Duas Cabeceiras) Terra Preta	Escola Ruy Barata-Maumuru	15	330	M.E	22	22	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
45	Escola Ruy Barata	Jacaré Puri	Escola Ruy Barata-Maumuru	12	264	17	37	54	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	15,15	4.000,00
46	Escola Cristóvão Colombo	Agaizal/Traira e Ferrugem	Escola Cristóvão Colombo/Sapucaia	25	550	11	22	4	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,90	6.000,00
47	Escola Barão do Rio Branco	Rota para atender as necessidades dos alunos.	Escola Barão do Rio Branco	12	264	12	12	24	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	13,25	3.500,00
48	Escola Antônio Mendes da Silva	Patanaú/Ponte Grande/Baleado	Escola Antônio Mendes da Silva-Paiol.	90	1980	20	24	10	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	6/M-T-N	22	3,03	6.000,00
49	Escola Antônio Mendes da Silva	Ramal do Ribeiro	Escola Antônio Mendes da Silva-Paiol.	44	968	8	2	6	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	6/M-T-N	22	5,16	5.000,00
50	Escola N.Sra. Da Conceição	Perana, Ramal da Sofia e Vilva.	Escola N.Sra. Da Conceição-Bela Vista.	76	1672	11	10	8	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	6/M-T-N	22	3,58	6.000,00
51	Escola Frei Tracua/Surva e	Escola Frei Bela Vista.	Escola Frei	47	1034	26	46	72	Serviço de veículo de transporte	4/T-N	22	5,80	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA - CEP: 68.250-000
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550





Handwritten signature

Handwritten signature

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM	Valor (R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
57	Escola Profª Perpetua	Imperial/ Vila Perpetua	Escola Profª Perpetua	15	330	35		35	Transporte de Embarcação de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
56	Escola Professora Perpetua	Imperial/ Vila Perpetua	Escola Professora Perpetua	15	330	12	12	24	Transporte de Embarcação de passageiros.	04 M-T	22	10,60	3.500,00
POLO 17 IPAUXUNA (MAIS EDUCAÇÃO)													
55	Escola Artistas de Aquino Vieira	Imperial /Santa Rita	Escola Artistas de Aquino Vieira - São Raimundo	15	330	02	05	07	Transporte de Embarcação de passageiros.	04 M-T	22	10,60	3.500,00
POLO 16 SÃO RAIMUNDO (MAIS EDUCAÇÃO)													
54	Escola Antônio de Vasconcelos	Ponte Grande	Escola Antônio de Vasconcelos	25	550	25	7	32	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	7,27	4.000,00
53	Escola Antônio Mendes da Silva	Ponte Grande	Escola Antônio Mendes da Silva-Paiol.	50	1100		11	11	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/N	22	4,54	5.000,00
52	Escola Frei Edmundo	Ramal Igarapé Grande	Escola Frei Edmundo-Com. Frei Edmundo.	35	770	6	4	10	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	6,49	5.000,00
	Edmundo	Frei Edmundo	Edmundo-Com. Frei Edmundo.						de passageiros.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos - PA-CEP: 68.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 No Documento 11
 Ano 2014
 Quadrimestre I
 PARA Assinar

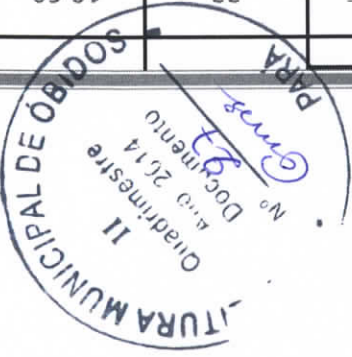
Handwritten signature

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM Mensal	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
POLO 18 JANUÁRIA (MAIS EDUCAÇÃO)													
58	Escola Profa Figueira	Imperial- Vila Vieira	Escola Profa Perpetua Figueira	15	330	30	M.E	30	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M/T	22	10,60	3.500,00
59	Escola Prof. Maria Zibia Andrade Vieira	São Jorge, Ipaupixuna e Vila Poranga	Escola Prof. Maria Zibia Andrade Vieira	15	330	15	15	30	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M/T	22	10,60	3.500,00
POLO 19 PARANÁ DE BAIXO (MAIS EDUCAÇÃO)													
60	Escola Armêlio Santos	Auerana/Amador/Ourive/Januari	Nossa Senhora de Nazaré	15	330	30	M.E	30	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M/T	22	10,60	3.500,00
61	Escola Nossa Senhora das Graças - Ilha Grande	Felipe Bentes até a Ponta da Ilha retornando	Escola Nossa Senhora das Graças - Ilha Grande	15	330	12	M.E	12	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M/T	22	10,60	3.500,00
62	Escola Nossa Senhora das Graças - Ilha Grande	Felipe Bentes até a Ponta da Ilha retornando	Escola Nossa Senhora das Graças - Ilha Grande	15	330	M.E	22	22	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M/T	22	10,60	3.500,00
63	Escola Nossa Senhora de Nazaré	Capivara, Ilha do Carmo e Januária	Escola Nossa Senhora de Nazaré	15	330	18		18	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M/T	22	10,60	3.500,00
64	Escola Maria Pinto Marinho	Boca do Piaba	Escola Maria Pinto Marinho	15	330	6	12	18	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
65	Escola Maria Pinto	Nossa Senhora das Graças- Núcleo Novo	Escola Maria Pinto- Paraná de Baixo	20	440	20		40	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	7,95	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos – PA – CEP: 68.250-000

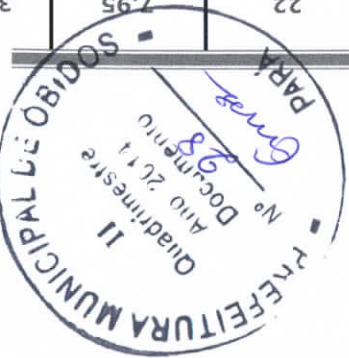




Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM Mensal	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
POLO 20 CRISTO REI													
66	Escola Maria Pinto	Antes do São João- Núcleo Novo	Escola Maria Pinto- Parana de Baixo	20	440	20	15		35	4/M-T	22	7,95	3.500,00
67	Escola Maria Pinto	Igarapé do Pinto, Canto do Rio ao Núcleo Novo	Escola Maria Pinto- Parana de Baixo	20	440	20	20		40	4/M-T	22	7,95	3.500,00
68	Escola Maria Pinto	Curua, São Pedro ao Núcleo Novo	Escola Maria Pinto- Parana de Baixo	20	440	20	20		40	4/M-T	22	7,95	3.500,00
POLO 21 COSTA DO PARU (MAIS EDUCAÇÃO)													
69	Escola Cristo Rei	Piaba/ Cristo Rei	Escola Cristo Rei	15	330	13			13	4/T	22	10,60	3.500,00
70	Escola Cristo Rei	Costa dos Ferreiras / São João / Ilha Grande	Escola Cristo Rei	17	374	30	30		30	2/T	22	9,35	3.500,00
71	Escola Pedro Estanslau	Região Costa dos Ferreiras	Escola Pedro Estanslau Ferreira	15	330	10	07		17	4/M-T	22	10,60	3.500,00
72	Escola Rodolfo Grandi	Região da Ilha Grande	Escola Rodolfo Grandi	15	330	11			11	4/M	22	10,60	3.500,00
73	Escola Luiz Martins Junior	Região do Piaba com Travessias	Escola Luiz Martins Junior	15	330	20	10		30	4/M-T	22	10,60	3.500,00
74	Escola Cristo Rei	Piaba- Cristo Rei	Escola Cristo Rei	15	330		17		17	4/M-T	22	10,60	3.500,00
75	Escola	Núcleo Novo/ Escola	Escola	17	374	8	6		14	4/M-T	22	9,35	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos - PA-CEP: 68.250-000



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	KM/Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM Mensal	Valor(R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
81	Escola Profª Antônia Moraes de	Santa Cruz- Muratubinha	Escola Profª Antônia Moraes de	15	330	15	16	31	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
80	Escola Cacilda Pinheiro	Santa Cruz/ São Lázaro/ Escola até o Porto da Dona Maria	Escola Cacilda Pinheiro	15	330	35	20	55	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
79	livramento	livramento	Escola Cacilda Pinheiro	15	330	M.E 15	15	15	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
POLO 22 SÃO LAZARO (MAIS EDUCAÇÃO)													
78	Escola Nossa Senhora das Graças.	Paru Sagrado	Escola Sagrado Coração de Jesus/Com. Núcleo Novo Paru	15	330	13	15	28	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
77	Coração de Jesus/Com. Paru	Paru Sagrado	Escola Nossa Senhora das Graças.	15	330	15	15	30	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
76	Escola Sagrado Coração de Jesus	Sagrado Coração de Jesus	Escola Sagrado Coração de Jesus	15	330	9	4	13	Serviço de Embarcação de transporte de passageiros.	4/M-T	22	10,60	3.500,00
	Sagrado Coração de Jesus	Sagrado Coração de Jesus	Sagrado Coração de Jesus						transporte de passageiros.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos – PA-CEP: 68.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 PARA
 No Documento
 Ano 26/14
 Quadrimestre
Handwritten signature and date
 11

Handwritten signature in blue ink.

AMANDA FILIZOLA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação em Exercício
Portaria Nº. 0670/2014

Obidos - PA, 23 de Junho de 2014.

TEMPO DE TODOS

TOTAL : R\$ 365.000,00

No	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	Mês	No de Alunos			Descrição Tipo De Transportes	No de Viagens	No dias Letivos Mensal	Valor (R\$) Estimado por KM Mensal	Valor (R\$) Estimado Mensal
						M	T	N					
82	Escolas da Sede Do Município	Sucurijú/Pedreira/Paraiso/Refugio	Até as Escolas da Sede Do Município	60	1320	13	10	23	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T	22	3,78	5.000,00
83	Escolas da Sede do Município	Ramais da Campina	Até as Escolas da Sede do Município	23	506	12	17	29	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	4/M-T - Interno	22	7,90	4.000,00
84	Refúgio (Casa do Pedro Bralio), Campina-Francisco)	Refúgio/ (Campina)	Até as Escolas da Sede do Município	22	484	14	14	14	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/T	22	8,26	4.000,00
85	Escolas da Sede do Município	Cipoi e Escola São José	Até as Escolas da Sede do Município	80	1760	25	25	25	Serviço de veículo de transporte de passageiros.	2/T	22	3,97	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Obidos - PA-CEP: 68.250-000
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550

